



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 099/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art.40, § 2º, a Lei Municipal nº 971/2022, que trata das funções gratificadas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ao (a) Senhor (a) Neci Alves dos Santos – CPF: 024.981.004-23, para a função gratificada, em dedicação exclusiva de Diretora da Escola Intermediária João Cabral da Silva Filho, a partir da data retroativa a 01.02.2023.

Art. 2º - Conceder ao (a) Senhor (a) Neci Alves dos Santos – CPF: 024.981.004-23, um aumento de Jornada em 10 horas mais a função gratificada de Diretor, calculada sob os vencimentos professor 40 horas Nível II – Classe A – 40% (quarenta por cento).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.02.2023.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 13 de Fevereiro de 2023.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.078.744-12



assinado por: idUser 185

PORTAL DA TRANSPARENCIA

<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20230309101213.pdf>